



DECRETO Nº 222, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

“Homologa Membros do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Posse, Estado de Goiás, para o biênio 2022/2023, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica Municipal em c/c o que dispõe a Lei nº 1.269, de 11 de dezembro de 2017 em c/c a Lei nº 1.340, de 20 de novembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de constituir um órgão local, visando à conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo, para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico do município de Posse.

CONSIDERANDO a indicação por parte das entidades governamental e não governamental, dos representantes do Poder Executivo, representantes de instituições privadas e órgãos não governamentais do município, para composição deste órgão de assessoramento.

CONSIDERANDO a relação de indicados pelas instituições públicas e privadas, para a formação do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento, nos termos do edital nº 1/2019 e competente ata expedida em 20 de janeiro de 2020.

CONSIDERANDO finalmente, o que estabelece a Lei nº 1.269, de 11 de dezembro de 2017 em c/c a Lei nº 1.340, de 20 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado a lista dos membros e suplentes ao Conselho Municipal de Saúde e Saneamento, empossados na reunião ordinária realizada no dia 10/01/2022.

Art. 2º Ficam nomeados, para a composição do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Posse-GO, os membros e suplentes abaixo relacionados, nos termos dos diplomas legais acima mencionados, para o biênio 2022/2023, a partir da publicação do presente Decreto.

▪ **Representantes do segmento de usuários:**

ITEM	ORGANIZAÇÃO	CONSELHEIRO	STATUS
01	AMDAP – Associação dos moradores do Distrito Agroindustrial	Silvestre Miranda de Jesus	Titular

02	AMDAP – Associação dos moradores do Distrito Agroindustrial	Joaquim Barbosa dos Santos	Suplente
03	Associação - Casa da Criança Pequeno Edson	Pábula Lima Dias Araújo	Titular
04	Associação - Casa da Criança Pequeno Edson	Jeiza Martins Silva do Carmo	Suplente
05	Associação das Cavalhadas de Posse Goiás	Vilson Vieira da Costa	Titular
06	Associação das Cavalhadas de Posse Goiás	Jean Ciqueira da Paz	Suplente
07	CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Posse Goiás	Edson Leonel dos Santos	Titular
08	CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Posse Goiás	Larissa Moreira Porto	Suplente
09	CEMEL – Comunhão Espírita Mensageiros da Luz	Elioniza Soares Moreira	Titular
10	CEMEL – Comunhão Espírita Mensageiros da Luz	Geri Cousseau	Suplente
11	Loja Maçônica Duque de Caxias/Posse Goiás	José Alves da Silveira	Titular
12	Loja Maçônica Duque de Caxias/Posse Goiás	João Bigolin	Suplente
13	OAB-GO - Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás	Júnio César Bispo Alves	Titular
14	OAB-GO - Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás	Victor Ricardo Muniz Rocha Mauerberg	Suplente
15	Sindicato Rural de Posse	Alzira de Fátima de Campos Azeredo	Titular
16	Sindicato Rural de Posse	Vitor Luca Passos Matias	Suplente

- **Representantes do segmento de trabalhadores da saúde vinculados ao SUS:**

ITEM	ORGANIZAÇÃO	CONSELHEIRO	STATUS
01	CREFITO/GO 11 - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional 11ª Região	Maiana Graciella Valente	Titular
02	CREFITO/GO 11 - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional 11ª Região	Edilene Pereira dos Santos	Suplente
03	CRF/GO - Conselho Regional de Farmácia de Goiás	Helber Bernardino da Silva	Titular
04	CRF/GO - Conselho Regional de Farmácia de Goiás	Sebastião César de Oliveira	Suplente
05	CRO/GO - Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás	Natália Dantas Pistori	Titular
06	CRO/GO - Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás	Anderson Nascimento dos Santos	Suplente
07	CRP/GO 09 - Conselho Regional de Psicologia 9ª Região	Ricardo César Bolleli Faria	Titular
08	CRP/GO 09 - Conselho Regional de Psicologia 9ª Região	Flávia Martins Silveira Araújo	Suplente

- **Representantes do segmento de gestores/prestadores de serviços de saúde vinculados ao SUS:**

ITEM	ORGANIZAÇÃO	CONSELHEIRO	STATUS
01	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Posse Goiás	Uelton Vagner Tinel Lopes	Titular
02	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Posse Goiás	Gustavo Carvalho Ragazani	Suplente
03	Centro Médico CMO	Rosemeire Correia Leite Rodrigues	Titular

04	Centro Médico CMO	Fabiane Eiko Dourado Ferreira	Suplente
05	Regional de Saúde Nordeste II	Mayce Azeredo Barbosa	Titular
06	Regional de Saúde Nordeste II	Luciana Gomes de Paula Fabelício	Suplente
07	Secretaria Municipal de Saúde	Cláudia Alves Macedo	Titular
08	Secretaria Municipal de Saúde	Ana Caroline Foneco Tolari	Suplente

Parágrafo único. Dentre os membros indicados e aqui nomeados, será eleito a Diretoria Executiva, formada pelo Presidente, vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, na primeira reunião, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º Não será devida nenhuma remuneração aos nomeados no art. 2º, do presente Decreto, sendo o serviço considerado de relevante interesse social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 11(onze) dias do mês de janeiro de 2022.

HELDER SILVA
BONFIM:8394
4567153

Assinado de forma
digital por HELDER
SILVA
BONFIM:83944567153
Dados: 2022.01.13
08:52:38 -03'00'

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal